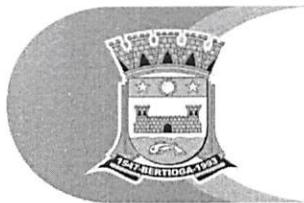


101

Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

ATA DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9371/2017

Às 14h00m do dia seis do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezoito (2018), nas dependências da Seção de Licitação e Compras, reuniram-se os membros nomeados da Comissão Permanente de Licitações – COP-DLC 02, instituída pela Portaria nº 34/2018, doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras. Estando presentes a Sessão os servidores públicos Renato Losada Martins, Alexandre Tessaroto Sauza, José Ferreira Melo Filho, Marcio Zitei da Silva membros da Comissão do Plano de Saúde, nomeados pelo Decreto 2.835, de 27 de setembro de 2017, os servidores públicos Marcelo Costa Gondares e Patrícia Gonçalves, bem como o Nobre Edil Ney Vaz Pinto Lyra e os senhores Donizete Garcia e Pedro Rezende, representando a Câmara Municipal de Bertioga, reuniram-se para prosseguimento do Pregão Presencial nº 01/2018, que visa a **Contratação de operadora de Planos de Assistência à Saúde e Odontológico aos Servidores Públicos Municipais efetivos da administração direta e indireta, seus dependentes e agregados, contemplados na Lei Complementar Municipal nº 134/2017**. Conforme Comunicado enviado em 02 de fevereiro de 2018 a todas as participantes, no horário determinado as 14h00min, compareceram os representantes das empresas **Plano de Saúde Ana Costa Ltda**, CNPJ nº 02.864.364/0001-45, representada pelo Sr. Sergio Aparecido Portes de Almeida, RG nº 9.601.414-3 SSP/SP, **Unimed de Santos Cooperativa de Trabalho Médico**, CNPJ nº 58.229.691/00014-80, representada pelo Sr. Rodrigo dos Santos, RG nº 30.525.308-6 SSP/SP, **Associação do Plano de Saúde Santa Casa de Santos**, CNPJ nº 13.001.218/0001-02, representada pela Sra. Maria Eloiza Rocha Gil, RG nº 42.439.611-7 SSP/SP. Passou-se então a Sra. Pregoeira com a colaboração da Equipe de Apoio, considerando a procedência parcial do recurso impetrado pela **Associação do Plano de Saúde Santa Casa de Santos** que inabilitou a 1ª classificada na fase de lances Associação de Socorros Mútuos Alvorecer, por descumprimento aos itens 6.2.4.b e 6.2.4.b.3 do edital, a abertura do envelope B – Habilitação, da 2ª classificada na fase de lances a **Associação do Plano de Saúde Santa Casa de Santos**. Passou-se então a Sra. Pregoeira para a fase de habilitação, procedendo-se a abertura do envelope B “habilitação”, da proponente. Após análise a Sra. Pregoeira constatou que a **Associação do Plano de Saúde Santa Casa de Santos** deixou de apresentar as declarações constantes no item 7.6 (declaração que manterá o atendimento 24 horas) e 7.7 (declaração a cerca da disponibilidade de plano odontológico), constantes do termo de referência que a licitante



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

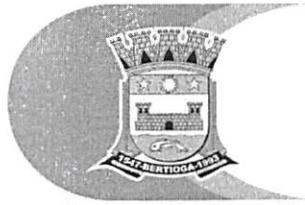
1102

deveria incluir juntamente com o envelope de habilitação ressaltando que o item 15 do edital, prevê que faz parte integrante do presente edital o anexo I, Termo de Referencia, considerando assim a licitante inabilitada. Assim nos termos do inciso XVI, do art. 4º, da Lei Federal 10.520/2002, passa a Sra. Pregoeira a examinar a oferta subsequente, da empresa **Plano de Saúde Ana Costa Ltda.** Iniciou-se então a fase de negociação:

Item 01

Empresa	Proposta Inicial-R\$			
ANA COSTA	7.544.259,96	7.100.000,00	Negociado	

Encerrada a fase de negociação e examinada a proposta, utilizando-se o critério de aceitabilidade, baseado nas estimativas orçamentárias constantes nos autos, a Comissão verificou que o preço ofertado estava dentro da média dos orçamentos obtidos previamente nos autos, assim foi a empresa **Plano de Saúde Ana Costa Ltda.**, declarada vencedora do item 01 da fase de negociação ao custo global de R\$ 7.100.000,00 (sete milhões, e cem mil reais). Procedeu-se então a abertura do envelope B "habilitação", da proponente. A licitante **Plano de Saúde Ana Costa Ltda.**, deixou de apresentar a declaração constante no item 7.6 (declaração que manterá o atendimento 24 horas), constantes do termo de referencia que a licitante deveria incluir juntamente com o envelope de habilitação ressaltando que o item 15 do edital, prevê que faz parte integrante do presente edital o anexo I, Termo de Referencia, sendo neste ato considerada inabilitada. Questionados os representantes quanto eventual interposição de recurso a empresa **Associação do Plano de Saúde Santa Casa de Santos** manifestou seu interesse nos seguintes termos: 1º porque as declarações exigidas no item 7.6 e 7.7 do termo de referencia do edital, já estão abrangidas e contempladas, direta ou indiretamente, nas declarações relacionadas nos subitens do item 6.2.6 do edital; 2º porque a declaração exigida no item 7.6 do termo de referencia vem integralmente absorvida pelo item 6.2.6.10 do edital, atingindo a sua finalidade; 3º porque o item 7.7, do termo de referencia refere-se ao plano odontológico que foi incluído na proposta da **Associação do Plano de Saúde Santa Casa de Santos**, com respectivos valores sendo absorvido pelas demais declarações do tópico 6.2.6 do edital; Neste ato o representante do **Plano de Saúde Ana Costa Ltda.**, se manifesta no seguinte sentido: declara que não concorda com a inabilitação pela falta da declaração do item 7.6 do termo de referencia. Neste ato, tendo em vista que a proposta da Unimed não foi classificada para fase de lances, a Sra. Pregoeira entrega o envelope contendo os documentos de habilitação da participante. Saem assim os representantes intimados do prazo para apresentar seus recursos conforme o



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

1107-18

item 8.1 do edital (03 três dias). Saem os representante das empresas com cópia da presente ata. Concluídos os trabalhos foi encerrada a sessão, tendo a Comissão agradecida à participação do licitante. Nada mais, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelos presentes.

Adriana Ramacciotti Villarino Eiras
Pregoeira

Jaime Alves de Moraes
Equipe de Apoio

Geraldo Chaddad Filho
Equipe de Apoio

Plano de Saúde Ana Costa Ltda
Licitante

Unimed de Santos Cooperativa de
Trabalho Médico
Licitante

Associação do Plano de Saúde Santa Casa de Santos
Licitante

Ney Vaz Pinto Lyra
Vereador

Marcelo Costa Gondanes
Servidor público

Patrícia Gonçalves
Servidor público

Comissão do Plano de Saúde

Pedro Rezende
Câmara Municipal de Bertioga

Donizete Garcia
Câmara Municipal de Bertioga